

PORTARIA Nº. 024/2022,
DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação nº 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVDXVI, veiculada no dia 07/03/2022, página 162, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o Sr. **EDIPO ROGERIO BEZERRA DA SILVA**, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.914.276 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 031.073.523-81, **para exercer o cargo de MOTORISTA II – Categoria “D”.**

Art. 2º - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI – Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

Art. 6º - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

Art. 7º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 14 de março de 2022.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0471A7C2A7CE78F0

Id:073832B362E278F6



**PORTARIA N.º 024/2022,
DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

**PORTARIA N.º 025/2022,
DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal n.º 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal n.º 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação n.º 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVDXVI, veiculada no dia 07/03/2022, página 162, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação n.º 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVDXVI, veiculada no dia 07/03/2022, página 162, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, em caráter efetivo, o Sr. EDIPO ROGERIO BEZERRA DA SILVA, portador do documento de identificação (RG) n.º 2.914.276 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º 031.073.523-81, para exercer o cargo de **MOTORISTA II** - Categoria "D".

Art. 1.º - NOMEAR, em caráter efetivo, o Sr. EDSON COSTA FRANÇA, portador do documento de identificação (RG) n.º 3264722 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º 060.741.903-21, para exercer o cargo de **CUIDADOR INFANTIL**.

Art. 2.º - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI - Lei n.º 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI - Lei n.º 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3.º - O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º - O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

Art. 5.º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

Art. 5.º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

Art. 6.º - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

Art. 6.º - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

Art. 7.º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 14 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 14 de março de 2022.

Página 2

Jose Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Jose Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal